

18-IX-1956

MICROSCÓPIO

Comemoração Fúnebre

Raul Pilla

HOJE é o dia da Constituição. Mais precisamente: da Constituição promulgada a 18 de setembro de 1946.

Por maiores que sejam os seus defeitos, e ela os tem grandes ao lado de algumas inegáveis virtudes, por maiores que sejam os seus defeitos, foi um acontecimento de grande significação política a sua promulgação: encerrava um longo período ditatorial e restabelecia, pelo menos formal e imperfeitamente, a democracia representativa. Em outras palavras, o que hoje se comemora não é um determinado texto constitucional, mas verdadeiramente o restabelecimento do regime constitucional, que fôra destruído por um golpe de Estado.

Mas, se esta é a significação profunda e permanente do acontecimento, cautela requer hoje a sua comemoração. Sim, porque aquela Constituição promulgada a 18 de setembro de 1946 dificilmente a reconheceríamos agora, se por constituição entendêssemos um sistema vivo e em pleno funcionamento, e não um texto morto, conservado somente nas páginas da história. A Constituição viva, se chegou a viver, está morta agora, tão graves são os atentados padecidos.

Assim, a inoportuna comemoração que se está forçando só poderia ter caráter histórico, nunca significação política. Já não há constituição; melhor, sob o texto imóvel, está-se praticando um regime político, que, a começar pelo sr. Nereu Ramos, não estava no pensamento dos Constituintes e, pelo contrário, formalmente o contradiz. Com as cerimônias de hoje não se honra um vivo: comemora-se um morto, que se quer fazer passar por vivente.